



PROCESSO	-
INTERESSADO	Instituição de Ensino e CEF-CAU/SC
ASSUNTO	Solicitação de cálculo de tempestividade para fins de registro profissional do curso de arquitetura e urbanismo do Centro Universitário UNIBTA (eMEC 1445653).

DELIBERAÇÃO Nº 072/2023 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o requisito para o registro profissional, estabelecido pelo inciso I do artigo 6º da Lei 12.378/2010, de diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando que a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, dispõe, em seu art. 4º, que o CAU/BR organizará e manterá atualizado cadastro nacional das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo, incluindo o currículo de todos os cursos oferecidos e os projetos pedagógicos;

Considerando a Deliberação nº 001/2018 da CEF-CAU/BR, a qual trata de Cálculo de Tempestividade de Cursos de Arquitetura e Urbanismo e *“que somente e poderão ser registrados os egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que tenham portaria de reconhecimento do curso publicada ou cálculo de tempestividade aprovado pela CEF-CAU/BR, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento nos termos do art. II do Decreto nº 9235/2017”*;

Considerando a Deliberação Plenária nº756/2023 que aprovou a suspensão por tempo indeterminado da Deliberação Plenária DPOSC nº704/2022;

Considerando a solicitação de registro profissional nº 206145 de egressa do curso de arquitetura e urbanismo do Centro Universitário UNIBTA (eMEC 1445653);

Considerando a informação do portal eMEC que o curso de arquitetura e urbanismo do Centro Universitário UNIBTA (eMEC 1445653) tem apenas a Resolução nº 01/CONSU/2018, de 18 de junho de 2018, de criação do curso, sem publicação de portaria de reconhecimento do curso, conforme seleção de tela:



Instituição de Educação Superior | Endereço | Curso

DETALHES | ATO REGULATÓRIO | PROCESSOS E-MEC | OCORRÊNCIAS

DETALHES DA IES

(Código) Nome da IES: (1853) Centro Universitário UNIBTA - Situação: **Ativa**

DETALHES DO CURSO

(Código) Grau: (1445653) Bacharelado em ARQUITETURA E URBANISMO

Modalidade: Educação a Distância

ATO REGULATÓRIO

Ato Regulatório	Tipo de documento	Nº do documento	Data do documento	Data de publicação	Prazo de validade	Arquivo para download
Criação de Curso EAD	Resolução	1 de 18/06/2018	18/06/2018	18/06/2018	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	

Registro(s): 1 a 1 de 1 | Página 1 de 1 | 30

Considerando, no entanto, que o CAU/SC foi informado por meio do Ofício nº51/2023 – Conselhos/2023 da UNIBTA (folha 30), diferentemente do que consta no portal eMEC (Resolução nº01/CONSU/2018 de criação de 18/06/2018), o curso teria sido pela Resolução do Centro Universitário Unibta nº02/2020, de 03 de março de 2020, conforme seleção abaixo:

Segue anexa:

- Resolução Centro Universitário Unibta nº 02/2020, de 03 de março de 2020 – Aprova a criação de curso de Graduação Arquitetura e Urbanismo, do Centro Universitário UNIBTA, a serem oferecidos na modalidade a distância. Anexo I.

Considerando a informação do portal eMEC que o curso de arquitetura e urbanismo do Centro Universitário UNIBTA (eMEC 1445653) teve data de início em 06/03/2020 e integralização em 10 semestres, ou seja, com provável integralização do curso **da primeira turma no ano de 2024/2**, conforme seleção de tela:

Instituição de Educação Superior | Endereço | Curso

DETALHES | ATO REGULATÓRIO | PROCESSOS E-MEC | OCORRÊNCIAS

DETALHES DA IES

(Código) Nome da IES: (1853) Centro Universitário UNIBTA - Situação: **Ativa**

RELAÇÃO DE CURSOS

Código	Modalidade	Grau	Curso	UF	Município	ENADE	CPC	CC	IDD	Situação
1445653	A Distância	Bacharelado	ARQUITETURA E URBANISMO		Vários municípios	-	-	-	-	

Registro(s): 1 a 1 de 1 | Página 1 de 1 | 20

DETALHES DO CURSO - (1445653) Bacharelado em ARQUITETURA E URBANISMO

(Código) Grau	Modalidade	Data de início de funcionamento	Data prevista de início	Gratuito	Carga horária do Curso	Periodicidade (Integralização)	Coordenador	Situação de Funcionamento	Vagas Anuais Autorizadas
(1445653) Bacharelado	Educação a Distância	06/03/2020	-	Não	4720 horas	Não aplica - 10 semestres	Edman Altheman	Em atividade	1000



Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando o Regimento Interno que estabelece em seu artigo 93: “II - monitorar a oferta de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, encaminhando ao CAU/BR informações pertinentes ao Cadastro Nacional dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo” e “VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo: a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento”;

DELIBERA:

1 - Solicitar à CEF-CAU/BR o cálculo de tempestividade do curso:

Nome	Sigla	Número eMEC da IES	Número eMEC do curso
Centro Universitário UNIBTA	-	1853	1445653

2 - Solicitar à CEF-CAU/BR a possibilidade de registro dos egressos do curso de Arquitetura e Urbanismo, provenientes de transferência externa, cujo curso ainda não teve formação da primeira turma (cumprido do primeiro ao décimo semestre dentro do curso).

3 - Solicitar ao requerente, por meio da Gerência Técnica, os documentos faltantes na solicitação de registro profissional que foram constatados: “xm” do diploma e o histórico escolar complementar que demonstre o cumprimento das disciplinas pelo egresso em outro curso de arquitetura e urbanismo, anterior à transferência, para verificação de integralização do curso em 10 (dez) semestres.

4 - Informar os requerentes de registro profissional, em trâmite e futuros, egressos do curso do Centro Universitário UNIBTA, que sua solicitação aguardará orientação da CEF-CAU/BR em relação aos itens “1” e “2” da presente deliberação.

5 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 27 de setembro de 2023.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Rosana Silveira	X			
Coordenadora Adjunta	Silvy Helena Caprario	X			
Membro	Fárida Mirany de Mira	X			

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 9ª Reunião Ordinária de 2023.

Data: 27/09/2023.

Matéria em votação: Solicitação de cálculo de tempestividade para fins de registro profissional do curso de arquitetura e urbanismo do Centro Universitário UNIBTA (eMEC 1445653).

Resultado da votação: **Sim** (03) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (03)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Secretário Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Rosana Silveira